

## **INDICAÇÃO**

**Nr. 588/97.**

“Pede instalação de um Telefone Orelhão, na rua da CESP-300-Vila Bom Jesus, Bairro de Maresias.”

Senhor Presidente:

Considerando o pedido dos moradores da Vila Bom Jesus do bairro de Maresias, para a instalação de um telefone (ORELHÃO), na rua da CESP, altura do número 300, com a justificativa de que o telefone mais próximo daquela comunidade, fica distante a mais de 1.500 metros;

Considerando que, os moradores dessa Vila somam mais de 500 pessoas, e cuja localização é muito distante do centro do bairro de Maresias, deixando-os desguarnecidos num possível atendimento de emergência;

Considerando que, verificando-se in-loco o que ora é reivindicado, constatou-se proceder e ser de justiça a insistência desse pedido por aquela população, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência, determinar aos órgãos competentes seja contactada a TELESP, no sentido de que, possibilite a efetivação do atendimento àqueles munícipes.

Plenário da Câmara Municipal, **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 05 de setembro de 1.997.

**LUIZ LEITE SANTANA**  
**“Zangado”**  
**Vereador**